

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

## PORTARIA N. 14, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

**CONSIDERANDO** as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

CONSIDERANDO necessidade de ajustes no Cronograma de Visitas Técnicas,

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 01, de 02 de Fevereiro de 2023, assinalando nova data para a realização da Visita Técnica perante a 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, consoante calendário a seguir:

Unidade Judiciária:	Correição Eletrônica:	Visita Técnica:
Rio Branco – 1ª Vara de Proteção à Mulher:	17/07/2023 a 21/07/2023	31/08/2023

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

- I Juízes de Direito titulares ou responsáveis pelas Unidades Judiciárias das
   Comarcas que serão correcionadas;
  - II Ministério Público do Estado:
  - III Defensoria Pública Estadual: e
  - IV Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Acre.



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Art. 3º Determinar aos Juízes de Direito que afixem a presente Portaria no quadro de avisos da unidade, bem ainda RECOMENDAR que se façam presentes na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se

Rio Branco-AC, 21 de julho de 2023.

Desembargador **Samoel Evangelista** Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no DJE n. 7.340, de 25.7.2023, p. 99.